



PARECER DO RELATOR ESPECIAL EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2026

Parecer Comissões nº 049/2026

Ementa: “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N. 144, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Relator Especial em cumprimento ao disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emite PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo alterar a Lei Complementar 144, de 25 de agosto de 2021.

O Projeto está instruído.

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo.

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas,



por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

III - DECISÃO

Posto isto, o Relator Especial que ora manifesta-se, opina FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 10 de fevereiro de 2026.

Yacer Issa Kourani
Vereador
Relator Especial

Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Marina de Castro Dornellas
Presidente

Mariza Martins Borges
Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora
Membro

Jonas Henrique S. M. Goncalves
Membro

Mateus A. da Silva Santos
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4DF68WZ46754A8EX>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4DF6-8WZ4-6754-A8EX



MARIZA MARTINS BORGES

Vereadora

Assinado em 13/02/2026, às 17:39:16

MARINA DE CASTRO DORNELLAS

Vereadora

Assinado em 19/02/2026, às 08:42:45

IVONILDO ANDRADE DA HORA

Vereador

Assinado em 19/02/2026, às 11:34:19

**JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES
GONÇALVES**

Vereador

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS

Vereador - 3º Secretário(a)

Assinado em 20/02/2026, às 10:36:59

YACER ISSA KOURANI

Vereador

Assinado em 20/02/2026, às 10:40:13

Câmara Municipal de Itapevi, 13 de fevereiro de 2026